



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **SIWEI FENG**

Referência: Processo SEI nº **08205.001868/2024-18**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, fica o senhor **SIWEI FENG**, portador do documento de identificação RNM F305195F, natural da CHINA, nascido aos 18/07/1989, filho de XIAOLIN FENG e JINDING WANG, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc I e 139 do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, conforme publicado em D.O.U. Nº 154 de 12/08/2024 Sc 1.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 27/08/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37028303&crc=7DC81640.
Código verificador: **37028303** e Código CRC: **7DC81640**.